

Artigo 37.º

Responsabilidade e acção disciplinar

A responsabilidade disciplinar, as sanções disciplinares e o exercício do poder disciplinar pela Área Metropolitana regem-se pelo disposto no Código do Trabalho e do presente Regulamento.

Artigo 38.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte à data da respectiva publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

ANEXO I

Quadro CIT**Quadro do pessoal da Grande Área Metropolitana do Algarve (contrato individual de trabalho)**

Grupo de pessoal	Carreira (equiparação)	Categoria (equiparação)	Número de lugares
Técnico superior	Técnico superior	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	3
Técnico	Técnico	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	1
	Engenheiro técnico	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	2
Técnico-profissional	Técnico profissional	Técnico profissional especialista principal Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe	1
Administrativo	Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista Assistente administrativo principal Assistente administrativo	1
Auxiliar	Auxiliar administrativa	Auxiliar administrativo	1

CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES**Aviso n.º 9732-B/2007****Proposta do Plano de Pormenor
do Parque Industrial do Pego**

Dr. Nelson Augusto Marques de Carvalho, presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que a Câmara Municipal de Abrantes deliberou, em reunião realizada no dia 2 de Abril de 2007, mandar elaborar a Proposta do Plano de Pormenor do Parque Industrial do Pego, aprovando os respectivos termos de referência suportando a oportunidade, os prazos de elaboração (10 meses) e os respectivos objectivos.

Assim, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, procede-se em conformidade.

Participação

Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, decorrerá por um período de 30 dias, a partir da publicação no *Diário da República*, um período de audição ao público, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer

questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

Durante o período referido, os interessados poderão consultar os elementos aprovados relativos ao Plano, ficando disponíveis nas instalações da Câmara Municipal de Abrantes, na Divisão de Ordenamento e Projectos — Serviço de Planeamento/SIG, situadas na Rua de José Estêvão, 8, nos dias úteis, durante o período normal de expediente, ou consultar no *site* da Câmara Municipal, em (www.cm-abrantes.pt).

Os interessados deverão apresentar as suas observações ou sugestões por carta devidamente identificada, dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Abrantes, ou através do *e-mail* do Gabinete de Planeamento/SIG (gps@cm-abrantes.pt).

18 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Nelson Augusto Marques de Carvalho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA**Listagem n.º 153-A/2007**

João Agostinho Pinto Pereira, presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, torna público, para cumprimento do estabelecido no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a lista das adjudicações de obras públicas efectuadas no ano de 2006:

Adjudicação	Empreitada	Valor (em euros)	Forma de atribuição	Adjudicatário
24-02-2006	Conservação de vias em Alquerubim	24 990,00	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Urbiplantec, L. ^{da}
24-02-2006	Conservação de vias na Branca	24 952,24	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Paviazeméis, L. ^{da}
24-02-2006	Pavimentação de arruamentos em Soutelo — Branca	24 873,20	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Paviazeméis, L. ^{da}